

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 8, de 30 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C303 para C304, à servidora SAMANTA TRIVILIN COMIOTTO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 3048335, SIAPECAD: 2229129, relativo ao interstício de 06/06/2021 à 05/12/2022, conforme Processo nº 23743.000013/2023-95, em conformidade com o § 2º do Art. 10 da Lei no 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP no 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 30/01/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/165510>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe